



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66c6c18a-8f1f-49b1-9d4b-9face252ad8c

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Elianai Buarque Gomes, requerido através de documento apresentado em 21/02/2019, constante dos autos do Processo TC nº 15100294-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/02/2019.

GC03, Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Assessor Técnico do GC03